



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Proc. nº 16.309/18
Chamamento Público nº 3/16 - SMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 106 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO PRÓ SAÚDE, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA II 24H, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ELENCADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, CEP 08780-900, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário de Saúde **Marcello Delascio Cusatis**, portador da CIRG nº 27.022.163-3, inscrito no CPF/MF sob nº 265.142.358-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a **Organização Social Pró Saúde- Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.232.886/0001-67, com endereço à Rua Guaicurus, 563, Lapa, São Paulo - SP, CEP 05033-001 e com estatuto registrado sob nº 01924, neste ato representado por **Jocelmo Pablo Mews**, portador do CIRG nº 90.699.164-69 SSP/RS e CPF/MF nº 914.620.880-15 e por **Miguel Paulo Duarte Neto**, portador da CIRG nº RG 60.996.455-0 e do CPF nº 537.195.220-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 106/2016 - Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA II – 24 h “Dra Corasi Alves de Andrade”, em conformidade com os Anexos Técnicos, consoante despacho autorizatório exarado no Processo nº 16.309/2018, tudo na forma e especificações que integram o processo acima referenciado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. O presente termo tem por objeto a **readequação do quadro** de equipe mínima de Recursos Humanos, a lista de medicamentos e materiais médico hospitalar não contemplados na lista padronizada municipal e lista de exames laboratoriais que deverão ser realizados pela **CONTRATADA**, previstas no Contrato de Gestão n. 106/2016, necessária para execução das atividades inerentes à Unidade, **reduzindo em 10,46%** (dez inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) o valor global do Contrato, passando de R\$ 50.457.447,80 (cinquenta milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), para R\$ 45.180.594,80 (quarenta e cinco milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), em virtude de revisão do plano de trabalho pactuado para o volume de atividades previstas.

1.2. A readequação altera a equipe de enfermagem (enfermeiros e técnicos) seguindo as diretrizes e recomendações do Conselho Federal de Enfermagem – COFEM e o Conselho Regional de Enfermagem – COREM, as demais equipes técnicas/administrativas que sofrerão alterações garantem a atividade da unidade sem prejuízo da qualidade do atendimento prestado.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 106/16 - fls. 2

1.3. A redução do valor mensal considerou a análise econômico-financeira realizada mensalmente, que evidenciou que a execução financeira do contrato se apresenta abaixo do valor inicialmente estimado.

1.4. A lista de medicamentos e materiais e a lista de exames laboratoriais foram ajustados para ao perfil de atendimento prestado em uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA- Recursos Financeiros

2.1. Fica alterada a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, item 7.1, passando a constar com a seguinte redação:

“7.1. Pela execução do objeto deste Contrato de Gestão, especificados no Anexo I do edital de Chamamento nº 03/2016, Especificação dos Serviços, o **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento bem como no referido Edital de Chamamento e seus Anexos, a importância global estimada em **R\$ 45.180.594,80** (quarenta e cinco milhões cento e oitenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) ”.

CLÁUSULA TERCEIRA- Alteração do Anexo I

3.1. Fica alterado o Anexo I, item 8, fls. 12, passando a vigorar o seguinte quadro de disponibilidade de profissionais, para a execução de 100% (cem por cento) da capacidade de atendimento prevista no Anexo I, Item 2.2. - Quadro 1. Volume De Atividade Esperada.

Equipe mínima por período	Disponibilidade de profissionais:			
	Durante horário comercial (2ª a 6ª-feira)	Durante 12 horas, 7 (sete) dias por semana	Durante 6 horas, 7 (sete) dias por semana das 18 às 00hs	Durante 12 horas, 7 (sete) dias por semana das 10 às 22hs
Analista de Faturamento/Faturista	01			
Analista de Sistema/Técnico de TI	01			
Assistente Administrativo (Analista RH)	01			
Assistente Administrativo (Assessor ADM)	01			
Assistente Administrativo (Compras)	01			
Assistente Administrativo (Financeiro)	01			
Assistente Social				01
Auxiliar administrativo (220H/NQSP)	01			
Auxiliar de Higienização (DIURNO)		04		
Auxiliar de Higienização (NOTURNO)		02		
Copeiro		01		
Enfermeiro Plantonista (DIURNO)		03		
Enfermeiro Plantonista (NOTURNO)		02		
Enfermeiro SCIH/NQSP	01			
Farmacêutico - RT	01			
Jovem Aprendiz	03			
Gerente Administrativo	01			
Líder de Atendimento	01			





Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 106/16 - fls. 3

Equipe mínima por período	Disponibilidade de profissionais:			
	Durante horário comercial (2ª a 6ª-feira)	Durante 12 horas, 7 (sete) dias por semana	Durante 6 horas, 7 (sete) dias por semana das 18 às 00hs	Durante 12 horas, 7 (sete) dias por semana das 10 às 22hs
Líder de SHL	01			
Médico supervisor/Diretor Técnico	01			
Oficial de Manutenção	01			
Orientador de Público		01		
Recepcionista (DIURNO)		03		
Recepcionista (NOTURNO)		02		
Recepcionista (220 HORAS)	01			
Supervisor Contábil	01			
Supervisor de Enfermagem/Coordenador	01			
Técnico de Refrigeração	01			
Técnico de segurança do trabalho	01			
Técnico em Enfermagem (DIURNO)		10		
Técnico em Enfermagem (NOTURNO)		09		
Técnico em Farmácia (DIURNO)		01		
Técnico em Farmácia (NOTURNO)		01		
Médico para atendimento geral (criança e adulto Geral Plantão) - DIURNO		04		
Médico para atendimento geral (criança e adulto Geral Plantão) - NOTURNO		02		
Médico para atendimento geral (criança e adulto Geral Plantão) - NOTURNO			01	

3.2. Fica alterado o Anexo I, item 9, fls 13 – Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar não Contemplados na Lista Padronizada Municipal

1	Acetilcisteína 100 mg/ml	Ampola
2	Adenosina - Solução Injetável de 6 mg/2 ml - Uso Intravenoso	Ampola de 2,0 ml
3	Água destilada - 250 ml	Frasco
4	Alteplase - Pó liofilizado injetável – 50 mg/50 ml - Uso Intravenoso	Ampola de 50 mg c/ 50 ml
5	Bicarbonato de sódio 8,4% - Solução Injetável - Uso Intravenoso	Ampola de 10 ml
6	Bicarbonato de sódio 8,4% - Solução Injetável - Uso Intravenoso	Bolsa de 250 ml
7	Bromoprida - Solução Injetável de 10 mg/2 ml - Uso Intravenoso e Intramuscular	Ampola de 2,0 ml
8	Carvão ativado 50 g	Pote
9	Ceftriaxona dissódica - Pó para Solução Injetável intravenosa de 1 g	Frasco Ampola
10	Cetamina, cloridrato - Solução Injetável de 50 mg/ml - Uso Intravenoso e Intramuscular	Frasco Ampola de 10 ml
11	Cetoprofeno - 50 mg/ml - Solução Injetável - Uso Intramuscular – pacientes alérgicos à Tenoxicam	Frasco Ampola
12	Cetoprofeno - 50 mg/ml - Solução Injetável - Uso Intravenoso – pacientes alérgicos à Tenoxicam	Ampola
13	Clopidogrel 75mg	Comprimido
14	Diltiazem 30mg cp revestido	Comprimido
15	Dimenidrinato 3 mg/ml + piridoxina 5 mg/ml - Solução Injetável - Uso Intravenoso	Ampola de 10,0 ml
16	Dobutamina, cloridrato 12,5 mg/ml - Solução Injetável de 250 mg/20 ml - Uso Intravenoso	Ampola de 20,0 ml



Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 106/16 - fls. 4

17	Dopamina - Solução Injetável de 5 mg/ml	Ampola de 10,0 ml
18	Enoxaparina - Solução Injetável de 40 mg/0,4 ml	Seringa
19	Esmolol, cloridrato - Solução Injetável de 250 mg/2 ml (2.500 mg) - Uso Intravenoso	Ampola de 10,0 ml
20	Fentanila - Solução Injetável de 0,05 mg/ml - Uso Intravenoso	Ampola de 5,0 ml
21	Fitomenadiona - Solução Injetável de 10 mg/ml - Uso Intravenoso	Ampola de 1,0 ml
22	Flumazenil - Solução Injetável de 0,1 mg/ml - Uso Intravenoso	Ampola de 5,0 ml
23	Glicerina 12% - Solução Injetável de 120 mg/ml com 500 ml - Uso retal	Frasco
24	Haloperidol - Solução Injetável de 5 mg/ml - Uso Intramuscular	Ampola de 1,0 ml
25	Heparina sódica - Solução Injetável de 5.000 UI/0,25 ml - Uso Subcutâneo	Ampola de 0,25 ml
26	Heparina sódica - Solução Injetável de 5.000 UI/ml - Uso Intravenoso	Frasco Ampola de 5,0 ml
27	Hidralazina, cloridrato - Solução Injetável de 20 mg/ml - Uso Intravenoso	Ampola de 1,0 ml
28	Ibuprofeno - Suspensão Oral de 20 mg/ml - 100 mg/5,0 ml	Frasco de 100 ml
29	Manitol 20% - Solução Injetável de 200 mg/ml - Uso Intravenoso	Bolsa de 250 ml
30	Metilprednisolona - Pó liofilizado para Solução Injetável de 500 mg - Uso Intravenoso e Intramuscular	Ampola
31	Metoprolol - Solução Injetável de 1 mg/ml - Uso Intravenoso	Ampola de 5,0 ml
32	Midazolam - Solução Injetável de 15 mg/3,0 ml - Uso Intravenoso e Intramuscular	Ampola de 3,0 ml
33	Morfina - Solução Injetável de 10 mg/ml - Uso Intravenoso	Ampola de 1,0 ml
34	Naloxona, cloridrato - Solução Injetável de 0,4mg/ml - Uso Intravenoso, Intramuscular e Subcutâneo	Ampola de 1,0 ml
35	Nitroglicerina - Solução Injetável de 5mg/ml - Uso Intravenoso	Ampola de 5,0 ou 10,0 ml
36	Nitroprussiato de sódio - Pó liofilizado para Solução Injetável de 50 mg - Uso Intravenoso	Frasco Ampola
37	Norepinefrina, hemitartrato - Solução Injetável de 8ml/4 ml - Uso Intravenoso	Ampola de 4,0 ml
38	Omeprazol - Pó liofilizado para Solução Injetável de 40mg - Uso Intravenoso	Frasco ampola
39	Ondansetrona 4 mg – pacientes alérgicos à Dimenidrinato / Piridoxina	Ampola
40	Solução Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% - Sistema fechado - 10 ml	Flaconete
41	Solução Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% - Sistema fechado - 100 ml	Frasco/Bolsa
42	Sulfato de Magnésio 10% inj	Flaconete
43	Tenoxicam 20 mg Injetável IV	Ampola
44	Tiamina 100 mg/ml	Ampola
45	Tramadol, cloridrato 50 mg Solução Injetável	Ampola
46	Vercurônio 4 mg	Ampola

Parágrafo único: Caso determinado medicamento não esteja disponível no mercado, poderá ser adquirido produto similar, não previsto na lista de medicamento, porém com autorização prévia da **CONTRATANTE**.

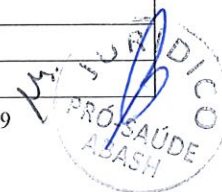
CLÁUSULA QUARTA

4.1. ANEXO VI ao Contrato de Gestão. A lista de exames laboratoriais que deverão ser realizados pela **CONTRATADA** passa a vigorar conforme quadro, abaixo:

Quadro 03 – Lista de Exames Laboratoriais.

0202010180	Dosagem de Amilase
0202010201	Dosagem de Bilirrubinas Totais e Frações
0202010210	Dosagem de Cálcio
0202010317	Dosagem de Creatinina
0202010325	Dosagem de Creatinofosfoquinase - CPK

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779
Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br E-mail: contratoadm@pmmc.com.br





Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 106/16 - fls. 5

0202010333	Dosagem de Creatinofosfoquinase fração MB - CK MB
0202010368	Dosagem de Desidrogenase Láctica - LDH
0202010422	Dosagem de Fosfatase Alcalina
0202010465	Dosagem de Gama-Glutamil-Transferase (Gama GT)
0202010732	Gasometria (pH PH PCO2 PO2 Bicarbonato AS2 Exceto Base) - Arterial ou Venoso
0202010473	Dosagem de Glicose
0202010538	Dosagem de Lactato
0202020380	Hemograma Completo
0202010554	Dosagem de Lipase
0202010562	Dosagem de Magnésio
0202010600	Dosagem de Potássio
0202030083	Determinação Quantitativa de Proteína C Reativa
0214010058	HIV - teste rápido
0214010066	Gravidez - teste rápido
0214010074	Sífilis - teste rápido
0214010090	Hepatite C - teste rápido
	Hepatite B - teste rápido
0202010635	Dosagem de Sódio
0202030903	Pesquisa de anticorpos IGM contra arbovírus (dengue)
	<ul style="list-style-type: none">• A realização da Sorologia para Dengue – IgM deverá ser realizada após autorização da Secretaria Municipal de Saúde. Caso contrário, deverão ser seguidas as diretrizes determinadas pela Divisão de Vigilância Epidemiológica do Departamento de Vigilância em Saúde.• Beta HCG – realizar somente quando não houver Teste Rápido de Gravidez disponível
0202020142	Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina - TAP
0202020134	Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada - TTPa
0202010643	Dosagem de Transaminase Glutâmico Oxalacética - TGO
0202010651	Dosagem de Transaminase Glutâmico Pirúvica - TGP
0202031209	Dosagem de Troponina
0202010694	Dosagem de Uréia
0202050017	Urina Tipo I
0202060217	Dosagem de Beta HCG quantitativo
0202030970	Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBS AG)
0202030784	Pesquisa de anticorpos IGG e IGM contra o antígeno Central do vírus da hepatite B (Anti HBC total)
0202030636	Pesquisa de anticorpos contra o antígeno de superfície do vírus da hepatite B (Anti HBS)
	<ul style="list-style-type: none">• HBS Ag, Anti HBC total e Anti HBS – exames disponibilizados em caso de: 1) acidente com material biológico para paciente fonte, quando o Teste Rápido para Hepatite B for positivo; 2) Acidente com material biológico, quando não houver Teste Rápido para Hepatite B disponível – paciente fonte e profissional que sofreu a exposição
0202030300	Pesquisa de anticorpos anti-HIV-1+ HIV -2 (Elisa)
0202030679	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite C (Anti-HCV)
	<ul style="list-style-type: none">• Sorologia para HIV e Anti HCV – exames disponibilizados em caso de: 1) acidente com material biológico, quando não houver teste rápido disponível – paciente fonte e profissional que sofreu a exposição.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 106/16 - fls. 6

CLÁUSULA QUINTA – Alteração do Anexo VII

5.1. Fica alterado o Plano de Trabalho Financeiro, período 01/01/2018 a 10/11/2019, passando a vigorar conforme o seguinte quadro:

PLANO DE TRABALHO FINANCEIRO

Ano	2016		2017	2018	2019	
Mês	Valor Custeio	Valor Investimento				
0						
1			1.077.207,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
2			1.436.277,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
3			1.436.277,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
4			1.436.277,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
5			1.436.277,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
6			1.436.277,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
7			1.436.277,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
8			1.436.277,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
9			1.436.277,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
10			1.436.277,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
11		929.830,00	1.436.277,00	1.200.000,00	400.000,00	
12	574.510,80		1.436.277,00	1.200.000,00		
	574.510,80	929.830,00	16.876.254,00	14.400.000,00	12.400.000,00	45.180.594,80


CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação das Cláusulas

6.1. Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

7.1 Fica eleito foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **Contrato de Gestão**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, assim como os Aditivos que antecedem este, que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

E por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinado a última folha e rubricadas anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença de duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu Renata Sakashita, , Assessora de Gabinete, o lavrei e Marco Antônio Pinto Soares Júnior, Secretário de Governo, o registrou.



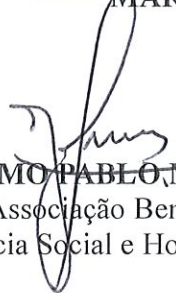



Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 106/16 - fls. 7

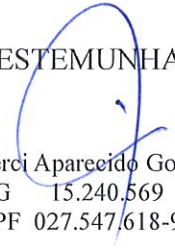
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 16 de julho de 2018.

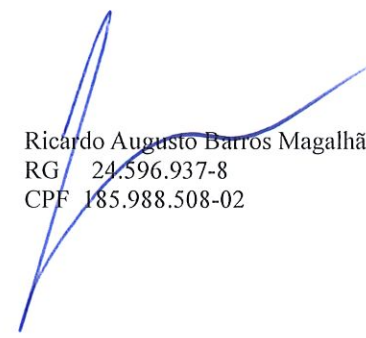

MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Secretário de Saúde


JOCELMO PABLO MEWS
Pró Saúde- Associação Beneficente de
Assistência Social e Hospitalar


MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Pró Saúde- Associação Beneficente de
Assistência Social e Hospitalar

TESTEMUNHAS:


Perci Aparecido Gonçalves
RG 15.240.569
CPF 027.547.618-96


Ricardo Augusto Barros Magalhães
RG 24.596.937-8
CPF 185.988.508-02

SMS/renata





Prefeitura de Mogi das Cruzes

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Contratos ou Atos Jurídicos Análogos

Contratante: Município de Mogi das Cruzes

Contratada: Pró Saúde- Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

Contrato n°: 106/2016

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento – Porte II Dra. Corasi Alves de Andrade

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 16 de julho de 2018.

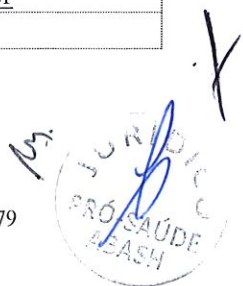
Responsáveis que Assinaram o Ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Gestor do Órgão:

Nome	Marcello Delascio Cusatis		
Cargo	Secretário de Saúde		
CPF	265.142.358-08	RG	27.022.163 - SSP
Data de nascimento	20/04/1977		
Endereço	Rua Manuel de Oliveira, 269, Torre 3, n° 505, Patteo Mogilar Skymall & Offices, Mogilar, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08773-130		
E-mail institucional	saude@pmmc.com.br	pessoal	teocusatis@gvmail.br
Telefone	(11) 4798-7373 ou 4798-7300		

Assinatura: _____





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Pela CONTRATADA:

Nome	Jocelmo Pablo Mews		
Cargo	Diretor de Gestão de Pessoas		
CPF	914.620.880-15	RG	90.699.164-69
Data de nascimento	24/07/1976		
Endereço	Rua Guaicurus, 563, Lapa, São Paulo – SP, CEP 05033-001		
E-mail institucional	jocelmo.pablo@prosaude.org.br	pessoal	nihil
Telefone	2238-5566 r. 5514		

Assinatura: _____

Nome	Miguel Paulo Duarte Neto		
Cargo	Diretor Administrativo e Financeiro		
CPF	537.195.220-91	RG	60.996.455-0
Data de nascimento	14/06/1970		
Endereço	Rua Guaicurus, 563, Lapa, São Paulo – SP, CEP 05033-001		
E-mail institucional	miguel.neto@prosaude.org.br	pessoal	Nihil
Telefone	2238-5566 r.5514		

Assinatura: _____

SGov/ebm

